



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 645
5ª FEIRA – 05/07/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (5):

17 horas – Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público à Maternidade Municipal Lucilla Ballalai. A honraria foi proposta pelo vereador Tio Douglas (PTB) por meio do Requerimento nº 4741/2014 e será recebida pelo secretário municipal de Saúde, Felipe Machado. A sessão solene terá transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera a redação do Regimento Interno da Câmara (PR nº 2/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o Projeto de Resolução nº 2/2018 faz alterações pontuais na redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para deixar mais claros os artigos que tratam da vacância do cargo de vereador e da respectiva convocação de suplente, bem como da retirada de pauta e de tramitação das proposições. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. O vereador Jairo Tamura (PR) apresentou a emenda nº 1 para revogar parágrafo do artigo 13 do Regimento que prevê que os suplentes de vereadores em exercício temporário da vereança não poderão concorrer a cargos da Mesa Executiva. Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

Abre Crédito Adicional Especial junto à Secretaria de Cultura (PL nº 102/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto prevê a abertura de Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Cultura / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEIPC) no valor de 1.800.000,00 para a concessão de bolsas de estudo e pesquisas nas áreas de cultura, tecnologia, inovação e meio ambiente, previsto na lei nº 12.638/2017. Para a abertura do crédito é indicada a anulação parcial de recursos da própria Secretaria de Cultura, portanto a medida não ampliará as despesas aprovadas na Lei Orçamentária vigente, como demonstra parecer da Controladoria do Legislativo. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Obriga a colocação de cadeiras preferenciais nas praças de alimentação (PL nº 205/2017) - De autoria do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto obriga a colocação de cadeiras preferenciais, na proporção de 10% do total de assentos, para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços apropriados para cadeirantes nas praças de alimentação de

shoppings centers e hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros. A finalidade da iniciativa, de acordo com o autor, é garantir melhor acesso e permanência destas pessoas nos locais citados.

Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou o substitutivo nº 1, acrescentando ao texto a obrigatoriedade de equipamentos para pessoas obesas e acrescentando bibliotecas e restaurantes nos locais mencionados na lei. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura; da Fundação de Esportes de Londrina (FEL); do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel); Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrapar-PR); Administrações dos Shoppings Centers de Londrina; e Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil). A FEL e a Secretaria de Cultura manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto a Acil manifestou-se contrariamente à proposta.

Acolhendo parecer da assessoria técnica as comissões de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Econômico emitiram votos favoráveis à matéria, apresentando a emenda nº 1 ao substitutivo para adequar a proposta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável ao projeto na forma do substitutivo nº1 e com a emenda nº 1. Aprovado o envio da matéria para manifestação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Secretaria Municipal do Idoso. Estes dois últimos órgãos manifestaram-se favoravelmente ao projeto, com sugestões de correções no texto, apresentadas por meio das emendas nº 2 e 3. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente às emendas. Quorum: 10 votos.

Restringe a comercialização e consumo de bebidas em espaços públicos (PL nº 276/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em ruas, calçadas, praças e demais logradouros públicos da cidade, determinando que a venda e a ingestão só serão permitidas nos casos de eventos realizados pelo poder público ou por particulares que tenham autorização do órgão competente. Na justificativa, o autor informa que a proposta atende à Recomendação Administrativa nº 6/2017 da 20ª Promotoria de Justiça.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando manifestação de 20 entidades, entre sindicatos, associações e conselhos, além da Guarda Municipal do Município de Londrina; 5º Batalhão da Polícia Militar (BPM); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Grupo de Trabalho (GT) de Trânsito de Londrina. A Comissão de Segurança Pública, por sua vez, emitiu parecer prévio solicitando manifestação do 5º Batalhão da Polícia Militar; Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e Secretaria Municipal de Defesa Social, entre outros órgãos.

A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico solicitaram a manifestação, por meio de parecer prévio, da Assessoria Técnico-Legislativa e da Assessoria Jurídica quanto às manifestações externas e, em especial, à legalidade da sugestão de substitutivo indicado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv), com voto em separado do vereador Felipe Prochet (PSD). Os vereadores rejeitaram o parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD). A Comissão de Desenvolvimento Econômico manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando o substitutivo nº 1, que estabelece, entre outras mudanças, a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos apenas após as 22 horas e também a proibição deste tipo de consumo, em qualquer horário, no raio de 100 metros de estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio. O substitutivo também define a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Secretaria Municipal de Fazenda, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal como responsáveis pela fiscalização, acrescentando artigos e parágrafos relativos às multas, à sua destinação para a Secretaria Municipal de Educação e à possibilidade de inserção do nome do infrator junto aos órgãos de proteção ao crédito, ao final do prazo amigável para o pagamento.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1 ao substitutivo nº 1, que altera o texto do artigo 4º para definir que o Executivo terá o papel de fiscalizar a lei. Após a aprovação em primeiro turno, na forma do substitutivo nº 1 e com a emenda, a Comissão de Justiça apresentou o substitutivo nº 2, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos entre 22 horas e 8 horas do dia seguinte e aumenta de 100 metros para 300 metros o raio de estabelecimentos de ensino em que fica proibido este tipo de consumo, em qualquer horário. Quorum: 10 votos.

Institui a Festa do Milho no calendário oficial do Município (PL nº 278/2017) – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Festa do Milho, realizada anualmente no início do mês de fevereiro no distrito de Paiquerê. A proposta autoriza o Executivo a incentivar, cooperar e divulgar a festividade, que encontra-se na 15ª edição, como roteiro temático turístico e gastronômico do Município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à proposta, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação do artigo segundo do projeto para torná-lo autorizativo. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Educação, Cultura e Desporto votaram favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. O autor apresentou o substitutivo nº 1, que passa a instituir no calendário municipal o Programa de Festas Rurais Típicas. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou a emenda nº 2 ao substitutivo nº 1,

que suprime do texto os artigos 3º, 4º, 5º e 6º. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (PL nº 28/2018) – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (Adecol), entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a defesa dos direitos sociais e a melhoria da qualidade de vida de seus associados e da população em geral. O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias e firmar convênios com órgãos públicos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Inclui no calendário oficial a Semana da Conscientização sobre a Dislexia (PL nº 67/2018) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Conscientização sobre a Dislexia, a ser realizada anualmente no mês de novembro, na semana que caia no dia 16, Dia Nacional de Atenção à Dislexia. O objetivo da Semana é sensibilizar a sociedade para que compreenda e apoie as pessoas com a doença, conscientizando sobre a importância do diagnóstico precoce, por meio de palestras, fóruns e informativos. A dislexia é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, que se caracteriza pela dificuldade no reconhecimento da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. O transtorno pode ter níveis variados, de leve a severo. De acordo com a justificativa do projeto, a falta de identificação precoce pode levar a fracassos contínuos na escola. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Faz alterações na lei que instituiu o Projeto Cidade Limpa (PL nº 293/2017) - De autoria do Executivo, o projeto propõe alterações na lei nº 10.966/2010, que instituiu o Projeto Cidade Limpa. Na justificativa do projeto o autor informa que tratam-se de ajustes para evitar equívocos de interpretação da lei e garantir eficiência na fiscalização, como também maior segurança jurídica às empresas de publicidade e propaganda, além do combate à poluição visual. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação da Câmara Técnica Permanente do Projeto Cidade Limpa, composta por 12 órgãos e instituições, entre eles Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Londrina (IPPUL), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL).

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que

suprime do texto parágrafo do artigo 22 que prevê a suspensão da concessão ou renovação da autorização para instalação de engenhos às empresas com débito junto à CMTU. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou o substitutivo nº 1, que define corretamente o quadrilátero central onde são proibidos os anúncios publicitários e institui novamente a Câmara Técnica Permanente, excluindo alguns de seus membros. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao substitutivo, apresentando a emenda nº 2, que altera a redação dos artigos 12, 13 e 19 do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Normatiza o funcionamento do Conselho Tutelar (PL nº 74/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto atualiza os dispositivos legais referentes ao Conselho Tutelar, normatizando temas como o processo de eleição dos conselheiros; a atribuição, funcionamento e competência do Conselho Tutelar; os impedimentos; o regime disciplinar e o regime jurídico, definindo direitos e deveres funcionais, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que faz sugestões de alteração de ordem legal e redacional em vários artigos do texto. Acolhendo parecer da assessoria técnico-legislativa a Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude votou favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Isenta convocados pela Justiça Eleitoral do pagamento de inscrição em concursos públicos (PL nº 83/2018) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto isenta do pagamento de inscrição em concursos públicos no Município os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que prestarem serviços no período eleitoral. O autor justifica que o projeto foi apresentado a pedido da Justiça Eleitoral de Londrina, que pretende, com a medida, obter um aumento no número de mesários voluntários no município e diminuir os custos com as convocações. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos.

Abre Crédito Adicional Especial junto à Câmara Municipal (PL nº 106/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 no Programa Manutenção das Despesas de Custeio da Câmara Municipal de Londrina, visando o pagamento retroativo correspondente à revisão geral anual do exercício de 2017 dos vencimentos dos servidores do Legislativo. Na justificativa, o autor lembra que a alteração não implicará em aumento no orçamento vigente, mas apenas remanejamento por meio de anulação de dotação do próprio orçamento da Câmara. Acolhendo pareceres da procuradoria jurídica e controladoria do Legislativo, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina rua Chojum Kotinda via localizada na zona Norte (PL nº 68/2018) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) o projeto denomina rua Chojum Kotinda a atual rua “02” do Lote 3-L da Gleba Jacutinga, entre o

Patrimônio Heimtal e o jardim Itapoá, na zona Norte do município. O homenageado nasceu em abril de 1921 em Promissão (SP) e morou em Londrina por 67 anos, aqui se destacando como um dos primeiros contadores da cidade. Participou, durante muitos anos, das atividades da Associação Cultural e Recreativa Okinawa de Londrina (Acrol). Foi casado com Lindaura de Queiroz Kotinda, com quem teve nove filhos. Faleceu em fevereiro de 2011, aos 89 anos. O autor apresentou o substitutivo nº 1 para correção sobre a data de aprovação do loteamento. Acolhendo os pareceres técnicos as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina rua Manuel Barbosa Lima via localizada na zona Sul (PL nº 87/2018) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina rua Manuel Barbosa Lima a atual Rua Projetada “A” do loteamento Residencial Gleba Esperança, na Gleba Cafezal, na zona Sul do município. Manuel Lima nasceu no município de Pedra Branca, no Ceará, em 1928. No ano de 1950, devido a uma grande seca, mudou-se para Londrina com a família de cinco irmãos e aqui iniciou a profissão de sapateiro. Em 1952 montou sua própria sapataria na rua Prefeito Hugo Cabral. Em 1975 comprou, em sociedade, a Sapataria Rápida Londrinense, na rua Pernambuco, onde trabalhou por 25 anos. Já em 2000 adquiriu a Sapataria Lima, onde trabalhou até falecer, em 2017, aos 89 anos de idade. Também conhecido como Mané Sapateiro, o homenageado era considerado o torcedor símbolo do Londrina Esporte Clube, e raramente deixava de assistir aos jogos no estádio. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina rua Francisco Terziotti via localizada no Patrimônio Regina (PL nº 91/2018) – De autoria do vereador Filipe Barros (PSL), o projeto denomina rua Francisco Terziotti a atual Rua Projetada, localizada no Patrimônio Regina, na zona Sul do município. O homenageado era filho de Giovanni Eugenio Terziotti e Duzolina Tagliari, imigrantes italianos que chegaram ao Brasil em 1887. Casou-se com Carolina Campagna, também descendente de italianos, com quem teve 11 filhos. Em 1942 adquiriu uma propriedade na região então conhecida como Três Bocas, hoje Patrimônio Regina. Ali começou o plantio de café e, em 1951, construiu a primeira casa da localidade, instalando também a primeira máquina de beneficiamento de arroz do Patrimônio, que funcionou até o ano de 1972. A rua que o projeto pretende denominar Francisco Terziotti está localizada em parte do antigo sítio, que após morte do pioneiro, em 1959, foi desmembrado em lotes, formando ali uma pequena vila. Acolhendo os pareceres técnicos as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores (projeto de resolução nº 3/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução (PR) institui na Câmara Municipal de Londrina a Carteira Funcional dos Vereadores, que servirá de documento civil de identificação para utilização dos parlamentares quando em missão institucional. De acordo com a proposta, o

documento terá validade em todo o território nacional, exclusivamente durante o exercício dos respectivos mandatos, sendo obrigatória sua devolução ao término deste período. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

AGENDA

Sexta-feira, 6 de julho

8h30 - Início das oitivas das testemunhas arroladas pela Comissão Processante (CP) do Legislativo, com depoimentos de Junior Zampar, Carlos Zampar, Luiz Guilherme Alho da Silva e Ossamu Kaminagakura na sala de reuniões do prédio da Câmara. Instalada em abril, a CP é resultante da Denúncia nº 1/2018 e apura denúncia em desfavor dos vereadores afastados judicialmente Mario Takahashi e Rony Alves, por possível ato incompatível ao decoro parlamentar. A Comissão é composta pelos vereadores José Roque Neto (PR), João Martins (PSL) e Vilson Bittencourt (PSB).

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327